



Extrato de Ata da 326ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 23/02/2024.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, foi aberta a 326ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB - Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luís Carlos da Conceição Freitas, João Henrique Chauffaille Grognet, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges e João Paulo de Resende. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 325ª Reunião Ordinária, de 26/01/2024. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões: **(I) Avaliação do Treinamento – Lei 13303/2016. 2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de fevereiro/2024 e previstas para março/2024; e **2.1.2.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.100412/2023-26 (3ª RD). O Conselheiro Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas pautados junto ao CONSAD. **3.1. Indicações de substitutos para os Conselhos.** Sobre o enquadramento do **Sr. HAMILTON FERNANDO COTA CRUZ**, indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI ao Conselho de Administração da Empresa, **em substituição ao Sr. Bruno César Grossi de Souza**, o Colegiado registrou o recebimento do Ofício SEI nº 129/2024/CMB, de 16/02/2024, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES encaminhando, além da demanda recebida por meio do Ofício SEI Nº 13138/2024/MGI, de 02/02/2024, Processo nº 10113.000087/2024-87, para avaliação do indicado, a Ata da 112ª Reunião do Comitê, realizada na mesma data, contendo a manifestação do Comitê pelo enquadramento aos requisitos e vedações previstas, e demais documentações pertinentes. Registra-se, ainda, o recebimento do Ofício SEI nº 19138/2024/MGI, de 19/02/2023, sobre o demandado. Após a avaliação da documentação recebida, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. Registra-se abstenção do Presidente do Colegiado, o Conselheiro Bruno César, considerando tratar-se de assunto conflitante. Na oportunidade, os Conselheiros registraram agradecimentos ao Presidente do CONSAD, destacaram o aprendizado obtido e pontuaram sobre sua capacidade, indiscutível, em tratar as questões com ponderação, qualidade e equilíbrio. Ressaltaram sua vocação para a função, desejando que possa agregar da mesma forma onde estiver, com muito sucesso. O Presidente do Conselho retribuiu os agradecimentos, destacando que o aprendizado foi mútuo, e que nada do que fez enquanto membro do CONSAD ocorreria sem o apoio de todos e união no proposto. Ressaltou que o grupo foi muito bom na procedência mútua, não havendo qualquer demérito, sendo o respeito o ponto principal. Desejou o mesmo sucesso a todos e continuidade da mesma forma. **3.2. Processos CORREG.** Deliberação sobre as recomendações de juízo de admissibilidade, considerando a competência do CONSAD prevista na Resolução CGPAR 48/2023. A Corregedora da CMB, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, foi convidada para esclarecimento aos Conselheiros sobre os Processos remetidos. Registra-se discussão com a presença só do Colegiado e da Gerente da SESEG para os registros necessários: **3.2.1.** Processo SEI nº 18750.000534/2024-02; e **3.2.2.** Processo SEI nº 18750.000693/2024-07. **3.3. Metas dos Dirigentes 2024 (DIGOF/DEPLA).** Processo SEI nº 18750.000513/2024-89 - Deliberação quanto à proposta das metas dos dirigentes para o exercício de 2024, conforme prevê o inciso XXXVI, do artigo 56 do ESCMB. (3ª RD) – A Diretoria Executiva estará à disposição do CONSAD. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto,

Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, ficou à disposição do Colegiado para as informações necessárias, assim como os Diretores. Restou acordado pelos Conselheiros a retirada do item de pauta, para os ajustes necessários, retornando para deliberação do CONSAD na próxima reunião.

3.4. Orçamento Empresarial 2024 (DIGOF/DEPLA). VOTO.CA/CMB/001/2024 - Processo SEI nº 18750.105460/2023-19 - Deliberação quanto à proposta de revisão do Programa de Dispêndios Globais – PDG e do Orçamento Empresarial da Casa da Moeda do Brasil – CMB para o exercício orçamentário de 2024, conforme prevê o artigo 56, inciso XII do ESCMB e, caso aprovado, remessa para a apreciação da Secretaria de Governança das Empresas Estatais Federais – SEST. (3ª RD). O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA participou para esclarecimentos ao Conselho. Sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/122/2024**.

3.5. Política de Segurança (DESEG/PRESI). VOTO.CA/CMB/002/2024 - Processo SEI nº 18750.105166/2023-07 - Deliberação quanto à proposta de atualização da Política de Segurança da CMB – POL-SEG.001, conforme prevê o inciso XI, do artigo 56, do ESCMB. A Política estabelece diretrizes e regras aplicáveis à Segurança Física e Patrimonial, bem como da Segurança da Informação e Comunicações visando proteger as instalações da empresa, os processos de negócio, os empregados e demais pessoas que atuam no âmbito da CMB, bem como o sigilo das informações para garantir a continuidade dos negócios da empresa. (3ª RD). O Sr. Pedro Gonçalves de Matos, Superintendente do Departamento de Segurança – DESEG, ficou à disposição para os esclarecimentos necessários. Após sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/123/2024**.

3.6. Auditoria Externa (DEGOV/DIGOF). VOTO.CA/CMB/003/2024 - Processo SEI nº 18750.104940/2023-54 - Deliberação sobre a homologação final da contratação da empresa AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, para o período de 2024 a 2026, após cumpridas todas as etapas da licitação, tendo em vista a competência do Colegiado prevista nos arts. 56, X e 109, I, ambos do ESCMB, considerando o resultado do Pregão Eletrônico 0118/2023. O Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Após apontamentos do Colegiado, a matéria foi aprovada pelo Colegiado, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/124/2024**. Registra-se a abstenção da Conselheira Daniele Russo, em virtude da ausência de documentação sobre o recurso apresentado durante o Pregão.

4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO.

4.1. Demonstrações Financeiras - 4º trimestre/2023 (DECOF/DIGOF): (I) Apresentação prévia das Demonstrações Financeiras - DF's do 4º trimestre/2023, referentes ao encerramento do último exercício; (II) Cronograma acerca das datas previstas para tratativas das DF's referentes ao 4º trimestre do exercício de 2023 (fechamento), considerando o agendamento da AGO para 19/04/2024. O Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro - DECOF e o Sr. Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF ficaram à disposição para apresentação do tema. Os Conselheiros registraram conhecimento sobre a matéria.

4.2. Metas dos Dirigentes 2023 (DEPLA/DIGOF) – Acompanhamento das Metas dos Dirigentes relativas ao exercício de 2023. Processo: 18750.100412/2023-26 (3ª RD). O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, ficou à disposição do Colegiado. Restou registrado pelo Conselho o conhecimento da matéria, considerando o encaminhamento prévio para apreciação.

5. AGENDA ESTRATÉGICA.

5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI): Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (fevereiro/2024).

6. CONHECIMENTO.

6.1. Relatório da Administração (DEPLA/DIGOF): Conhecimento quanto a Matriz de Risco (MRO) da Corregedoria - CORREG, revisada pela Corregedora e remetida ao Departamento de Governança Corporativa - DEGOV/SERIS.

6.2. Plano de Gestão de Continuidade de Negócios (DEGOV/DIGOF): Conhecimento acerca do acompanhamento do Relatório de Testes do Plano de Gestão de Continuidade de Negócios – PGCN, e da lista de Planos de Ação. Processo: 18750.109443/2023-42 (3ª RD).

6.3. MRO CORREG: Conhecimento quanto a Matriz de Risco (MRO) da Corregedoria - CORREG, revisada pela Corregedora e remetida ao Departamento de Governança Corporativa - DEGOV/SERIS (retorno da 325ª RO, considerando a inclusão tardia dos mapas de riscos, em virtude de problemas sistêmicos na

disponibilização dos arquivos). **6.4. Correspondências Recebidas:** (I) Ofício SEI Nº 4151/2024/MF, de 24/01/2024, Processo nº 10951.000797/2024-35, remetido pelo Coordenador-Geral da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN ao Sr. Presidente da CMB, sobre o agendamento da Assembleia Geral Ordinária da CMB para o dia 19/04/2024, e demais orientações. Processo interno: SEI 18750.001106/2024-99; (II) Ofício SEI nº 9767/2024/MGI, de 30/01/2024, e anexos, recebidos na CMB em 31/01/2024 por meio do Processo SEI nº 10113.000093/2024-34, inerente às diretrizes do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR, exercício de 2024, tratado internamente por meio do Processo SEI nº 18750.001345/2024-49; (III) Ofício SEI Nº 12322/2024/MGI, de 02/02/2024, acerca do Pontuação do Indicador de Conformidade Sest - Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023, Processo nº 10113.000084/2024-43, tratado internamente por meio do Processo SEI nº Processo 18750.110956/2022-15; (IV) Ofício Circular SEI nº 73/2024/MGI, de 05/02/2024 - Publicação da Resolução CGPAR nº 51/2024, determinando que as autoavaliações dos conselhos fiscais das empresas estatais federais sejam encaminhadas para conhecimento da Secretaria do Tesouro Nacional e para os ministérios supervisores; e (V) Ofício Circular SEI nº 103/2024/MGI, de 06/02/2024, acerca das diretrizes para avaliação dos programas de remuneração variável anual – RVA 2024. **6.5. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** (I) Ata da 133ª RO, de 10/01/2024; (II) Ata da 134ª RO, de 24/01/2024. **6.6. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** (I) Ata da 2ª RD, de 17/01/2024. **6.7. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 12:40h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza
13053
Bruno César Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO Ata 326a RO CONSAD (23.02.2024) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 9617C-45F1A-BF4E4



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 16/03/2024

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 18 de março de 2024, 19:22:47 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 245.44.218.73 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 17.3.1, iOS 17.3.1 | Celular: (**) *****-5137